



DOM - Barra do Corda, qui, 11 de jan de 2024

ISSN 2764-6572| Ano VII Edição - Nº 679

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO CARNAVAL BARRA DO CORDA/MA 2024

#### 1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do Projeto Carnaval Barra do Corda 2024, que acontecerá nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024 em Barra do Corda/MA.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da marca e logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste Regulamento e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

#### 2. DO PROJETO

2.1. O Projeto a ser patrocinado visa à promoção artística, cultural e turística do evento Carnaval de Barra do Corda/MA, que é considerado uma verdadeira tradição deste Município e um dos maiores Carnavais do Estado do Maranhão, que todos os anos reúne milhares de foliões durante as 05 (CINCO) noites de festividades, distribuídas em vários espaços públicos do município.

2.2. O Município de Barra do Corda/MA promove a realização deste evento que há anos está incluso no calendário de festividades desta cidade, notadamente por se tratar de um evento cultural de referência estadual e até nacional.

2.3. O evento será composto de 5 (cinco) noites de festividades que se alinham na apresentação de blocos carnavalescos e shows com bandas variadas, acontecendo na Avenida Roseana Sarney, principal avenida que recorta o Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.

2.4. Ao longo da Avenida Roseana Sarney serão instalados banheiros químicos, camarotes privativos em estrutura metálica, além de um camarote oficial, com espaços adequados para apreciação dos shows.

2.5. Ainda serão instaladas na avenida pontos para comercialização de alimentos (Praça de Alimentação) e bebidas. Toda estrutura de saúde e segurança também será prestada pelo Município de Barra do Corda/MA, através da presença de equipes da Secretaria Municipal da Saúde, providas com unidades móveis e da Secretaria Municipal da Segurança Pública, além do apoio da Polícia Militar, Bombeiros Militares, Bombeiros Civis, Guardas Municipais, Marinha e de empresa de segurança contratada para este especial fim.

2.6. No que diz respeito ao público alvo, por se tratar de um evento cultural e festivo, atinge-se todas as faixas etárias, sem distinção de público.

2.7. Estima-se um público médio de 35.000 pessoas por noite no espaço cultural, ao qual o carnaval acontecerá em outros logradouros públicos, tais como Praça Melo Uchôa, Beira Rio e Entre Rios: Balneário Guajajara, com expectativa de 6.000 (seis mil) pessoas por logradouro.

#### 3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

3.1. Os interessados em patrocinar o Projeto podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

**COTA "DIAMANTE":****DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR DIAMANTE:**

• Fornecer 50 barracas padronizadas e fornecimento de bebidas para as 50 barracas para 5 dias de carnaval. Considerando a expectativa de público 35.000 (trinta mil) pessoas por dia. Além do compromisso do fornecimento de camisetas e isopores no padrão da empresa patrocinadora para, no mínimo 200 (duzentos) vendedores ambulantes que realizem a comercialização das bebidas.

• O interessado que deseje ofertar a Cota de Patrocinador Diamante deverá apresentar Declaração firmada por fornecedor do ramo de bebidas, de que se compromete a cumprir a entrega de no mínimo 600.000 (seissentas mil) latas de cerveja, considerando fornecimento com um valor atrativo e competitivo, para ser fornecido para revenda.

- Marca nos portais de entrada e saída do carnaval (Espaço Cultura, Praça Melo Uchôa e Beira Rio e Entre Rios – Balneário Guajajara);
- Marca em todas as mídias oficiais;
- Marca no painel de LED (no palco);

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

<b>PATROCÍNIO</b> <b>E CONTRAPARTIDA E</b> <b>PUBLICIDADE</b>	· Marca em 150 outdoors pelo maranhão(conforme anexo IV);
	· Espaço para balão inflável suspenso;
	· Adesivo na parte externa do camarote;
	· Divulgação nos spots oficiais;
	· Divulgação rede social nos canais oficiais;
	· Divulgação por 5 digitais influencers regionais.

COTA "OURO": R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

<b>PATROCÍNIO</b> <b>E CONTRAPARTIDA E</b> <b>PUBLICIDADE</b>	· Marca no painel de led;
	· Marca em 150 outdoors pelo maranhão (conforme anexo IV);
	· Espaço para balão inflável suspenso;
	· Marca no painel de LED;
	· Adesivo na parte externa do camarote;
	· Divulgação nos spots oficiais;
	· Divulgação rede social nos canais oficiais;
	· Divulgação por 5 digitais influencers regionais.

COTA "PRATA": R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

<b>PATROCÍNIO</b> <b>E CONTRAPARTIDA E</b> <b>PUBLICIDADE</b>	· Espaço para balão inflável suspenso;
	· Marca no painel de LED;
	· Adesivo na parte externa do camarote;
	· Divulgação nos spots oficiais;
	· Divulgação rede social nos canais oficiais;
	· Divulgação por 5 digitais influencers regionais.

COTA "BRONZE": R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

<b>PATROCÍNIO</b> <b>E CONTRAPARTIDA</b>	· Espaço para balão inflável suspenso
	· Adesivo na parte externa do camarote
	· Divulgação nos spots oficiais

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

<b>EPUBLICIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação rede social nos canais oficiais</li> <li>Divulgação por 5 digitais influencers regionais.</li> </ul>
---------------------	--

### DAS PLACAS DE MENOR TAMANHO:

<b>CONTRAPARTIDA PUBLICIDADE</b>	<b>E</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A Prefeitura Municipal de Barra do Corda, disponibilizará os espaços da Beira Rio, Entre Rios: Balneário Guajajara e Praça Melo Uchôa, ao qual não haverá ônus financeiro para a empresa que decidir colocar placa pela cidade (excluído o espaço cultural),</li> <li>É imperioso informar que, placa vai ser 100% custeada pelo interessado e precisa seguir o padrão do município, conforme Anexo III deste edital e <b>(tem que ser placa dupla face e iluminada, porém o interessado não tem que da contra-partida financeira.)</b></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>As placas obedecerão o tamanho <b>padrão de 1,20 m X 1,70 m</b>, não podendo exercer ou ser menor que o tamanho descrito, ao qual o modelo será elaborado pela comissão organizadora, devendo ser informado o local a ser colocado e posteriormente autorizado pela Secretaria de Indústria Comércio e</li> <li>As solicitações, devem ser feitas, através do formulário disponível no Anexo II deste edital e protocolado pessoalmente na Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, situada no 1º andar, na Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, na Rua Isaac Martins, nº 297,</li> </ul>
----------------------------------	----------	--

3.1.1.1. A publicidade do evento será em locais previamente determinados, correspondendo ao Espaço Cultural, Praça Melo Uchôa, Beira Rio e Entre Rios: Balneário Guajajara de Barra do Corda/MA, conforme ANEXO II deste edital.

3.1.1.2. As pessoas jurídicas de direito privado devem fazer o cadastramento prévio, conforme ANEXO I deste edital.

3.1.2. Além das cotas pré-estabelecidas será permitida a apresentação de cotas de patrocínio em valores superiores, ocasião em que os termos da contrapartida serão analisados pela Comissão Específica para Chamamento Público da Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo designados pelo Prefeito Municipal.

3.2. O pagamento do valor dos PATROCINADORES DIAMANTE, OURO, PRATA E BRONZE, referidas anteriormente que sejam em espécie deve ser feito por meio de emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em nome do patrocinador, tendo como beneficiário o município de Barra do Corda, devendo esta ser paga até o dia 02 de Fevereiro de 2024, podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, ao qual, a última cota não poderá exceder a data do dia 02 de fevereiro de 2024.

3.3. O pagamento, salvo avença diversa entre as partes, deverá ser feito até o 5º (quinto) dia após a comunicação pelo Município do resultado do chamamento, observando-se as disposições previstas nesse instrumento.

3.4. Após a verificação do depósito do valor de patrocínio na conta indicada no item 3.2 deste Regulamento será emitido Recibo de Patrocínio pelo Município de Barra do Corda/MA.

3.5. Os locais destinados à exploração publicitária compreenderão logradouros públicos que acontecerão o Carnaval 2024 (Espaço Cultural, Praça Melo Uchôa e Beira Rio), pontos de vendas de bebidas, banheiros, jornais locais e rádios locais na proporção indicada no item 3.1.

3.6. Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.5 e que são vinculados ao Município de Barra do Corda/MA, não sendo contemplados locais privados e nem eventuais publicações e matérias efetuadas por jornais e rádios não locais, exceto se promovidas pelo próprio patrocinador as suas custas.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

4.1. Poderão participar da seleção feita pelo Município dos patrocinadores do Projeto, as empresas públicas e privadas, inclusive representadas por agências de publicidade e empresas de eventos, interessadas em associar sua imagem ao Projeto e que atendam a todas as exigências previstas para no item 3.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005 e promulgada pelo Decreto nº 5658/2006;

IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

### 5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

5.1.1. Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade ou de promoção de eventos, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.

5.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

5.2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;

II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações

posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;

III. CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

5.3. A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia, sendo protocolado pelo proprietário ou procurador devidamente outorgado por procuração pública ou particular.

5.4. O formulário de requerimento e os documentos (itens 5.2) deverão ser entregues a partir da publicação do Aviso de Chamamento Público, até o dia 31 de Janeiro de 2024, das 08h00min hrs às 14h00min, diretamente na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - SINCTUR, Localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda/MA.

5.5. No caso de formulário de requerimento e documentos enviados pelos correios, considerar-se-á, para a contagem do atendimento do prazo estipulado no item 5.5, a data e hora de efetivo recebimento pela Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de cadastramento de patrocinador através de agência de publicidade ou de promoção de eventos, poderão ser apresentados os documentos exclusivamente desta, ou de ambos.

### 6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

6.1. Os formulários de requerimento serão analisados pela Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e de Indústria, Comércio e Turismo que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

6.2. O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Recibo de Patrocínio com o Município de Barra do Corda/MA.

6.3. Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento e/ou que não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

6.3.1. Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

6.3.2. A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de Barra do

Corda/MA.

6.3.3. Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da comunicação formal por parte do Município de Barra do Corda/MA. Neste caso, o Município terá 24 (vinte e quatro) horas para analisar a manifestação da interessada.

6.4. Em caso de eventual competição entre interessadas será escolhida a cota de maior valor, desde que prevista no item 3 deste Regulamento, ou, não sendo em dinheiro, a de maior estrutura.

6.4.1. Ocorrerá competição quando os interessados exigirem exclusividade de patrocínio e atuarem no mesmo ramo de atividade econômica e/ou institucional.

6.4.2. Caso as cotas das interessadas sejam de mesmo valor ou estrutura, o critério de seleção será o sorteio.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

6.5. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e de Indústria, Comércio e Turismo elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como classificação, se necessário conforme o critério de desempate estabelecido nos itens

6.4 e 6.4.2 do presente Regulamento.

6.6. Após a publicação do relatório referido no item 6.5 deste Regulamento, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado, devendo ser acatado pelo Município de Barra do Corda/MA

6.7. A formalização do Recibo de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Regulamento, os quais passam, após a emissão do referido recibo a se valer de todos os direitos de patrocinador em conformidade com a cota de patrocínio indicada ("OURO", "PRATA", "BRONZE", "PLACA DE TAMANHO MENOR", em seu requerimento.

6.8. A falta de acolhimento do Recibo de Patrocínio por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município de Barra do Corda/MA realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a acolhimento do Recibo de Patrocínio, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

6.9. Farão parte integrante do Recibo de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

### 7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS

7.1. O Município de Barra do Corda/MA poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

7.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos

de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Barra do Corda/MA de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.

7.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Barra do Corda/MA para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

7.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Barra do Corda/MA dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

7.5. Os interessados se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Barra do Corda/MA sem a devida autorização.

### 8. DO EVENTO

8.1. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, indicando a cota ("OURO", "PRATA", "BRONZE", "PLACA DE TAMANHO MENOR").

8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: [sinctur.barradocordama@gmail.com](mailto:sinctur.barradocordama@gmail.com).

8.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Barra do Corda/MA. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4. A Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e Indústria, Comércio e Turismo poderão, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.5. Ao final da ação patrocinada será apresentado relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.

8.6. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Específica para Chamamento Público das Secretarias Municipais da Cultura e Indústria, Comércio e Turismo.

Barra do Corda/MA, 02 de Janeiro de 2024.

Rigo Alberto Teles de Sousa  
Prefeito do Município de Barra do Corda/MA

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.872/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhadas pelos 03 CRAS (centro de referência de Assistência Social), NO MÊS ALUSIVO SEMANA SANTA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: 271.440,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 26 de janeiro de 2024 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 11 de janeiro de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 179f90b4d15c2329733e267af4e8823b06108c35

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 391 / 2023 PROCESSO DE DISPENSA 67/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.914/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Dr. José de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação nº. 67/2023/MA. Contratado: FILOMENA DE CARVALHO ANDRADE CASTRO, inscrito no CPF Nº 249.844.183-20. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000/10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2078/2025 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: c35ee3e0e23ecf73489c469836734b7deeb2d6b3

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.473/2023 – Barra do Corda/MA.Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da Oficina Ortopédica, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº. 19/2023/MA. Contratado: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede e foro em São Luis, na Av. Daniel de La Touche, nº s/n, sala 117 Condomínio via La Touche Center bairro Cohajap, CEP 65.072.455, no Estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, e Inscrição Estadual sob o nº 124.488.439, neste ato representado pelo seu sócio-gerente LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 10075593-3 SSP/MA, CPF nº 089.056.573-20, residente e domiciliado na Rua Ferradura, nº 24, bairro quadra 15 Aracagy, Cidade São Jose de Ribamar, no Estado MA . Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda MA CNPJ 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 1.262.209,14 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 / 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078/2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de janeiro de 2024. ASS: Nakyoeane Cunha Andrade CARG: Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. Secretário Municipal de Infraestrutura.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 62b03a2f85dc7bd7accf7d61aa23dc3549f4d9a1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2021 – Barra do Corda/MA.EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 226/2021 – Dispensa de Licitação nº. 85/2021. CONTRATADA: GILLIARD HEPAMENODAS BORGES DA SILVA, CPF sob o nº 004.229.74-58. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua Amâncio Jorge nº 185 CS, Altamira, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: o

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

termo aditivo alterando o prazo de vigência de 17 de junho de 2021 a 17 de dezembro de 2023, para 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 9735a85f694ac330d4bf89967211c5659e375629

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 225/2021 – Dispensa de Licitação nº. 84/2021. CONTRATADA: FELINA FRANCISCA DE MORAIS DELGADO, CPF sob o nº 449.081.133-00. Objeto de aditivo: contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, com imóvel localizado na rua rio Solimões nº 16, Trizidela, atendendo as demandas da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o termo aditivo, prazo de vigência de 14 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2023, para 14 de junho de 2021 a 14 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 200111696066aceeaa5b7d6a301b12b7ca3b3034

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.754/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 534/2022 – Dispensa de Licitação nº 50/2022. CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 449.084.073-04. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, localizado na rua Coronel José Nava S/N, bairro – Centro, com finalidade de locação do imóvel pelo programa de Aluguel Social por período de 06 (seis) meses, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023, sendo seu prazo prorrogado para 13 de dezembro de 2022 a 13 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 1286e69eeec47ddada76364b3b04474b74c686bd

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 324/2023 – Pregão Eletrônico nº 45/2023. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA. Contratado: P R DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10, com sede a Av. Reginaldo Gomes de Sousa, nº 891, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF nº 604.869.363-09, RG nº 0383733620091SSP/MA, e-mail: pauloricardocn19@gmail.com (99) 98450-0320. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 391/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 11 de agosto de 2023 a 11 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: FELIPE RODRIGUES VIERA. Secretário Municipal de Infraestrutura.

Autor: Gyslaine Almeida  
Código de identificação: 97c05e937f0b457071d10b4799ea533002de9da5

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 323/2023 – Pregão Eletrônico nº 45/2023. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA. Contratado: M. DE NAZARE R. DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 06.295.764/0001-38, com sede a EST. 226 KM 95, nº s/n, bairro Altamira em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sra. MARI DE NAZARE ROSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 911.851.573-87, RG nº 41085494-8. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 391/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 11 de agosto de 2023 a 11 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 50dad065d44b472c5e3d669be32e9768513ff912

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 322/2023 – Pregão Eletrônico nº 45/2023. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA. Contratado: BELCHIOR VIEIRA ALMAIDA, inscrito no CNPJ nº 05.482.120/0001-96, com sede a Rua Tiradentes, nº 556, bairro Centro em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 044.026.182-15, RG nº 164.014 SSP/MA, e-mail: herbe.rod@gmail.com (99) 98206-0898 ou (99) 3643-0582. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 391/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 11 de agosto de 2023 a 11 de abril de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 37df4e389fa185228d91c97f3d771196cbb633d3

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.043/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 279/2023 – Pregão Eletrônico nº 42/2023. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e outros, por meio da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda-MA. Contratado: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55, com à Av. Roseana Sarney, nº 448, bairro Trizidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. IRAMAR SOUSA MEDEIROS, inscrito no CPF nº 213.856.532-72, CNH nº 00132327013 SSP/MA, e-mail: lubmax@bol.com.br (99) 98162-9768. Contratante: secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 279/2023, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 05 de julho de 2023 a 05 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. Secretária Municipal de Saúde – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 59bc3d2c16685fae9a9d02584488e15d4c18b392

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.043/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 277/2023 – Pregão Eletrônico nº 42/2023. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e outros, por meio da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA. Contratado: I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55, com à Av. Roseana Sarney, nº 448, bairro Trizidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. IRAMAR SOUSA MEDEIROS, inscrito no CPF nº 213.856.532-72, CNH nº 00132327013 SSP/MA, e-mail: lubmax@bol.com.br (99) 98162-9768. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 391/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 05 de julho de 2023 a 05 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d0b25e97e4ffc6a9abc02e094380b0ae1328293

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.465/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 276/2023 – PREGÃO ELETRONICO nº. 46/2023. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de produtos para kit de higiene íntima com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA DIGNIDADE MESTRUAL”, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo de Assistência social do município de Barra do Corda/MA. CONTRATADA: empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, com sede a AV. Odilon Araújo, nº 649, bairro Picarra em Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 805.592.123-72, RG nº 1.538.274, TEL: (86) 3194-5900, e-mail: vendas@ditrimedpi.com.br/. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 06.769.798/0001-17, e fundo municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 05 de julho de 2023 a 05 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4edba70daf5b068a24cb1c642200a4792948f5db

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 288/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 258/2023 – Pregão Eletrônico nº 29/2023. Objeto: contratação de empresa para aquisição de lixeiras, para atender as necessidades da secretaria de meio ambiente do município de Barra do Corda-MA. Contratado: B J DE S SANTOS, inscrito no CNPJ nº 21.290.243/0001-81, com à Rua Santa Rita, nº s/n, bairro Vila Nenzim em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. BUSTE JOSE DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 087.570.327-50, CNH nº 0635004820170 SSP/MA, e-mail: buste\_de\_sousa@hotmail.com (99) 98413-7214. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 258/2023, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 13 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 54845f2a8e180b160cccd1a00e7378573334dd70

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 / 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.786/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fantasias educativas para uso em campanhas/ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 01/2024/MA. Contratado DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.267.668/0001-50. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 11.799,98 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9db701cee00eb08c3ba7b0854a394001038c78dd

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil